



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal, **QUE SEJA REALIZADA UMA PARCERIA DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A AGRICULTURA FAMILIAR, PARA AUXILIAR OS PARTICIPANTES DE BAIXA RENDA, DO “PROGRAMA VRB SAUDÁVEL”, OFERECENDO UM KIT DE FRUTAS E LEGUMES SEMANALMENTE.**

JUSTIFICATIVA

Uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, visando incentivar cada vez mais a prática de hábitos saudáveis, através do PROGRAMA VRB SAUDÁVEL.

O programa tem como foco oferecer auxílio e acompanhamento, a todas as pessoas que buscam por melhores condições físicas, por uma vida saudável, uma vida mais ativa, através de ações e acompanhamento médico e de nutricionistas. E sabemos que o apoio e o incentivo da Secretaria de Saúde, juntamente a Agricultura Familiar, facilitaria uma maior adesão do programa dentro dos Bairros e Comunidades de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Abril de 2025.

**Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**